

Ata da segunda reunião extraordinária do mês de novembro de dois mil e dez. Às dezoito horas do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dez, na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas-MG ocorreu a segunda reunião extraordinária do mês de novembro de dois mil e dez. Aberta a sessão o secretário da mesa, vereador Jurubel Honorato Reis, faz a chamada de presença estando presentes os seguintes vereadores: Francisco Ronivaldo Rodrigues, Wilson Pereira, Jurubel Honorato Reis, Márcio Domingues Andrade, José Ricardo Pereira, Fernando Pereira da Silva, Ricardo da Silveira e Welington dos Reis dos Santos; e ausente a vereadora Maria Aparecida de Queiroz. O presidente solicita a secretária administrativa que faça a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Leitura do Projeto de Lei nº 33 de 26 de novembro de 2010 que “Autoriza a aquisição de veículo para a Câmara Municipal de Fortaleza de Minas e dá outras providências”. O Presidente esclareceu que o Projeto de Lei atendia pedido da maioria dos vereadores. Inscrito para falar o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues disse que votaria favorável ao Projeto com a condição que o Pálio 2005 de propriedade da Câmara fosse repassado para o Executivo Municipal para ser usado em setor que encontra-se desprovido de automóvel como o Conselho Tutelar. No mesmo sentido falaram os vereadores Fernando Pereira da Silva e Wilson Pereira. O Presidente da Câmara disse que a intenção é fazer uma reunião com o Prefeito Altair para sugerir a destinação do veículo que seria repassado pela Câmara e esclareceu que a Câmara não tem a obrigação de destinar o atual veículo ao Executivo, o que seria feito somente se houver Projeto de Lei neste sentido aprovado pelos vereadores. O vereador José Ricardo Pereira disse que acredita que o Prefeito acatará a sugestão dos vereadores. Em seguida o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 33 de 26 de novembro de 2010 às Comissões Permanentes da Câmara que deram parecer verbal na própria reunião pela legalidade e constitucionalidade do Projeto e, no mérito, opinaram pela aprovação. Após foi aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** e não havendo orador inscrito passou-se a **ORDEM DO DIA**. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 33 de 26 de novembro de 2010. Após

debate o Projeto de Lei foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o Presidente convocou para em seguida reunião extraordinária para votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 33 de 26 de novembro de 2010 e encerrou a reunião; e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.